



**CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA 3ª CONAES**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a distribuição de vagas de participantes na condição de observadores da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CONAES), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução/CNES, nº 05, de 19 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Considerando o previsto no item 6, Capítulo V do Regulamento Geral da 3ª CONAES; e

Art. 2º Considerando a demanda por vagas de observadores da 3ª CONAES, a disponibilidade de espaço físico e a inexistência de despesas com hospedagem, alimentação e transporte, **RESOLVE:**

Art. 3º Serão abertas 80 (oitenta) vagas de participantes na condição de observadores(as) da 3ª CONAES das seguintes instituições:

- I. Instituições de ensino e pesquisa;
- II. Órgãos governamentais das três esferas;
- III. Membros do poder legislativo das três esferas;
- IV. Organizações da Sociedade Civil;
- V. Empreendimentos econômicos solidários; e
- VI. Conselhos de Gestão Pública das três esferas.

Art. 4º Para participar da 3ª CONAES na condição de observador(a), o pretendente deverá ter encaminhado ficha de inscrição preenchida, conforme modelo em anexo, até o dia 21 de novembro de 2014 para o seguinte email: conaes.senaes@mte.gov.br .

Art. 5º Os(as) inscritos serão selecionados pela Comissão Organizadora Nacional da 3ª CONAES com base na justificativa apresentada na ficha de inscrição.

Parágrafo Único. A relação com os observadores(as) selecionados(as) será divulgada na página da 3ª CONAES no dia 24 de novembro de 2014 no seguinte endereço: <http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/iii-conaes/>

Art. 6º Para participantes da 3ª CONAES na condição de Observadores(as) não serão custeadas, em qualquer hipótese, as despesas de transporte, hospedagem, traslado e alimentação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica cancelada a Resolução Nº 12/2014.

PAUL SINGER

Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária

ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES DA 3ª CONAES

IDENTIFICAÇÃO DO/A PARTICIPANTE					
Nome completo					
Condição do participante		3 – Observador/a			
Sexo		1. Feminino; 2. Masculino			
Endereço					
Bairro		CEP.:		UF	-
Município				UF	
Email(s) para contato					
Telefones para contato	()				()
Contato em casos de emergência	Nome:			Telefone: ()	
RG – Identidade		Expedidor:		CPF:	
Órgão ou entidade a que pertence					
Cargo ou função					
Grau de instrução		1. Não alfabetizado; 2. Fundamental; 3. Ensino Médio; 4. Superior			
Justificativa para participação na condição de observador(a)					

Data e assinatura

Obs.: Esta ficha de inscrição aberta para edição poderá ser solicitada por email: conaes.senaes@mte.gov.br